



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 164/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/04/2021 à 28/05/2021.

Debora Lidia P. de Araujo

DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 164 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Designa servidora para responder interinamente durante as férias da titular e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as férias da servidora **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Inhumas - FMS, que será no período de 03/05/2021 até 02/06/2021; e

Considerando a necessidade de haver um responsável pela assinatura dos atos administrativos dos respectivos Fundos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Servidora Municipal ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretário, **Adriana Dias do Carmo Machado**, CPF: 011.865.431-40, matrícula nº 64115, designada responsável pelos atos de gestão do **Fundo Municipal de Saúde de Inhumas– FMS**, no período de 03/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão